



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.575, de 21 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a denominação de via que específica.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.575/2019:

**Art. 1º.** A Rua "02", localizada no Jardim Europa, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "**Rua Orlando Stochi**".

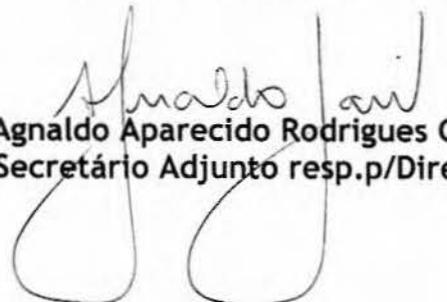
**Art. 2º.** Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "**Cidadão Emérito**".

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 21 de fevereiro de 2019.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria